1 BATALHAO DE COMUNICACOES DIVISIONARIO/RS

Estudo Técnico Preliminar 57/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64026.011568/2025-15

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por finalidade suprir a demanda contínua por materiais destinados à manutenção predial e de infraestrutura das instalações sob responsabilidade do 1º Batalhão de Comunicações, no âmbito do Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos (GCALC).
As edificações do aquartelamento caracterizam-se, em sua maioria, como estruturas antigas, com elevado tempo de uso, o que implica maior incidência de desgaste natural, obsolescência de sistemas e surgimento de patologias construtivas. Tal cenário eleva a criticidade das ações de manutenção, exigindo intervenções frequentes e planejadas nos sistemas estruturais, elétricos, hidráulicos, de cobertura, esquadrias e acabamentos.

Ressalta-se que a demanda abrange a manutenção das instalações do batalhão, do Posto Médico da Guarnição de Santo Ângelo e dos Próprios Nacionais Residenciais (PNR) sob responsabilidade da Organização Militar, ampliando a complexidade e a abrangência das ações de conservação e reforçando a necessidade de fornecimento contínuo de materiais.
Nesse contexto, a manutenção predial assume caráter estratégico, diretamente relacionado à continuidade das atividades operacionais e administrativas da Organização Militar. A indisponibilidade de materiais compromete a execução tempestiva das manutenções, potencializando riscos à segurança dos usuários, à integridade do patrimônio público e à própria capacidade de cumprimento da missão institucional do 1º B Com.
Destaca-se que a adoção de práticas de manutenção preventiva, em detrimento de ações exclusivamente corretivas, constitui medida mais eficiente sob os aspectos técnico e econômico, reduzindo a ocorrência de falhas críticas, evitando intervenções emergenciais de maior custo e ampliando a vida útil das instalações. Para tanto, é imprescindível a disponibilidade regular e padronizada de insumos adequados.
Dessa forma, mostra-se necessária a realização de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico para aquisição de materiais de manutenção predial, com base nos itens e composições constantes da tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI. A utilização da tabela SINAPI assegura alinhamento com referenciais oficiais de preços, promovendo maior transparência, economicidade, padronização e conformidade com as boas práticas da Administração Pública.
A contratação pretendida visa, portanto, garantir o fornecimento contínuo e eficiente de materiais, assegurando a adequada execução das atividades de manutenção dos bens imóveis, mitigando riscos operacionais, preservando o patrimônio público e contribuindo para a plena capacidade de cumprimento da missão institucional do 1º Batalhão de Comunicações.

Para fins de delimitação clara do objeto, registra-se que a presente contratação consiste estritamente no fornecimento parcelado de materiais para manutenção predial e de infraestrutura, com base nas especificações e códigos da tabela SINAPI-RS. Fica estabelecido que o objeto não inclui a prestação de serviços de mão de obra ou execução de obras e serviços de engenharia por parte da empresa contratada.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	2º Ten Ozinkoski

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá observar os seguintes requisitos, considerados essenciais para o atendimento da necessidade administrativa identificada:

Requisitos Gerais

A aquisição deverá contemplar materiais de manutenção predial em geral, abrangendo, entre outros, itens das áreas hidráulica, elétrica, construção civil, pintura, carpintaria, serralheria, vidraçaria e ferragens, conforme especificações constantes da tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI.

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, e atender às normas técnicas vigentes, especialmente às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), quando aplicáveis, garantindo qualidade, durabilidade e segurança na utilização.

A contratação deverá ser realizada por meio de pregão eletrônico, adotando-se, preferencialmente, o critério de julgamento por maior desconto sobre os itens constantes da tabela SINAPI, vigente na data da licitação ou conforme definido no instrumento convocatório.

Requisitos de Qualidade e Desempenho

Os materiais fornecidos deverão apresentar padrão de qualidade compatível com as exigências de uso em instalações militares, considerando a necessidade de resistência, durabilidade e segurança.

Os produtos deverão estar em conformidade com as especificações técnicas usuais de mercado, sendo vedado o fornecimento de materiais recondicionados, reciclados inadequadamente ou fora de especificação.

Quando aplicável, os itens deverão possuir certificações de qualidade ou conformidade emitidas por órgãos competentes.

Requisitos de Fornecimento

O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante requisições formais do GCALC.

Os prazos de entrega deverão ser compatíveis com a urgência das demandas de manutenção, de modo a não comprometer a execução dos serviços, devendo ser definidos em edital.

A contratada deverá garantir a disponibilidade dos itens ao longo da vigência contratual, evitando descontinuidade no fornecimento.

Requisitos de Sustentabilidade

Madeiras (Grupo Carpintaria): Como critério de sustentabilidade ambiental, será obrigatória a comprovação de procedência legal da madeira exclusivamente no momento da entrega do material mediante requisição, através da apresentação do Documento de Origem Florestal (DOF) válido ou sistema oficial equivalente (Ex: Sisflora), vedada sua exigência na fase de julgamento de propostas para não restringir a competitividade.

Tintas e Solventes: Apresentação da Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) fornecida pelo fabricante juntamente com a entrega dos insumos, assegurando padrões regulamentares de saúde e menor toxicidade.

Aparelhagem Elétrica/Luminárias: Preferência por materiais que ostentem o Selo Procel de Economia de Energia (Classe A) ou que possuam a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) do INMETRO com classificação de eficiência energética equivalente, garantindo o amplo universo de marcas concorrentes no mercado.

Além dos requisitos supracitados, também deverá ser observado o seguinte:

Utilização de materiais que causem menor impacto ambiental;
Preferência por produtos com maior durabilidade e eficiência;

Atendimento às diretrizes de logística reversa, quando aplicável;
Conformidade com normas ambientais vigentes.

Requisitos de Habilitação

A contratada deverá comprovar:
Regularidade fiscal e trabalhista, na forma da legislação vigente;
Capacidade jurídica e qualificação econômico-financeira compatíveis com o objeto;
Aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o fornecimento de materiais de construção e manutenção predial.

Da Justificativa para a Não Exigência de Garantia da Contratação

A equipe de planejamento motiva a não exigência da garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133 /2021 para o presente certame. Esta escolha fundamenta-se na baixa complexidade técnica do objeto e no regime de execução por Sistema de Registro de Preços (SRP) com fornecimento parcelado e sob demanda. Como os pagamentos ocorrerão de forma estritamente subsequente à entrega efetiva e ao recebimento definitivo de cada lote de materiais comuns pelo Almoxarifado, inexistem riscos financeiros prévios ou adiantamento de parcelas pelo erário que justifiquem o ônus da garantia. Ademais, a dispensa da garantia reduz os custos administrativos indiretos para os licitantes, fomentando a máxima competitividade.

Requisitos de Gestão e Fiscalização Contratual

A execução contratual deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração, designado(s) formalmente, cabendo à contratada prestar todas as informações necessárias à verificação do cumprimento das obrigações.

Os materiais fornecidos estarão sujeitos à conferência quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações estabelecidas, podendo ser rejeitados, no todo ou em parte, em caso de inadequação.

Requisitos de Garantia

A contratada deverá assegurar a garantia dos materiais fornecidos em conformidade com o disposto na Lei nº 8.078/1990, especialmente quanto à responsabilidade por vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, ou que lhes diminuam o valor, nos termos do art. 18 da referida norma.

Os materiais fornecidos estarão sujeitos à garantia legal, independentemente de previsão contratual específica, obrigando a contratada a sanar eventuais vícios no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme previsto no art. 18 do Código de Defesa do Consumidor.

Não sendo o vício sanado no prazo legal, poderá a Administração exigir, alternativamente e à sua escolha:

- a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;
- a restituição imediata da quantia paga, atualizada monetariamente;
- ou o abatimento proporcional do preço.

Os prazos para reclamação por vícios aparentes ou de fácil constatação deverão observar o disposto no art. 26 do Código de Defesa do Consumidor.

Adicionalmente, caso aplicável, deverá ser assegurada garantia contratual complementar oferecida pelo fabricante ou fornecedor, sem prejuízo da garantia legal, prevalecendo sempre a condição mais vantajosa para a Administração.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de verificar a existência de fornecedores aptos a atender à demanda de aquisição de materiais destinados à manutenção predial dos bens imóveis sob responsabilidade do 1º Batalhão de Comunicações, bem como avaliar o grau de competitividade e a viabilidade de fornecimento dos itens previstos.

A análise demonstrou que o mercado nacional é amplamente estruturado e competitivo no segmento de materiais de construção e manutenção predial, contando com fabricantes, distribuidores, atacadistas e varejistas capazes de atender às demandas da Administração Pública, inclusive por meio de fornecimento parcelado.

Verificou-se que há ampla disponibilidade, no mercado, dos materiais pertencentes aos seguintes grupos:

Materiais de alvenaria: insumos como cimento, areia, brita, blocos, tijolos, argamassas e correlatos, amplamente disponíveis, com cadeia de fornecimento consolidada;
Materiais hidráulicos: tubos, conexões, registros, válvulas, caixas d'água e demais componentes, com ampla oferta e diversidade de fabricantes;
Materiais elétricos: cabos, fios, disjuntores, eletrodutos, tomadas, interruptores e luminárias, disponíveis em larga escala e com padronização técnica;
Tintas e vernizes: produtos para acabamento e proteção de superfícies, com ampla concorrência entre fabricantes e distribuidores;
Vidraçaria: vidros comuns e temperados, acessórios e insumos correlatos, disponíveis mediante fornecimento sob medida ou padrão;
Ferramentas em geral: instrumentos manuais e elétricos de apoio às atividades de manutenção, amplamente comercializados no mercado;
Ferragens em geral: parafusos, pregos, dobradiças, fechaduras e demais itens de fixação e acabamento, com elevada disponibilidade e diversidade de modelos;
Materiais de carpintaria e marcenaria: madeiras, compensados, portas, esquadrias e componentes diversos, disponíveis em âmbito regional e nacional;
Equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI/EPC): itens de segurança como luvas, capacetes, óculos de proteção, sinalizações e equipamentos correlatos, fornecidos por empresas especializadas e em conformidade com normas regulamentadoras.

Constatou-se, ainda, que os itens constantes da tabela SINAPI correspondem, em sua maioria, a insumos padronizados e amplamente comercializados, o que favorece a competitividade e amplia o universo de potenciais fornecedores.

No contexto regional, observa-se a existência de empresas aptas a atender às demandas da Administração, seja por fornecimento direto ou por meio de logística de distribuição, não sendo identificadas restrições relevantes quanto ao acesso ao mercado.

Dessa forma, conclui-se que o mercado fornecedor apresenta capacidade plena de atendimento, diversidade de participantes e condições adequadas de competitividade, sendo plenamente apto a suprir os materiais previstos neste Estudo Técnico Preliminar.

6. Descrição da solução como um todo

Da solução da proposta

A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico para aquisição de materiais destinados à manutenção predial dos bens imóveis sob responsabilidade do 1º Batalhão de Comunicações, adotando-se como critério de julgamento o maior desconto sobre os preços constantes da tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI.

A contratação abrangerá o fornecimento, sob demanda, de materiais pertencentes a diversos grupos necessários à execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo: materiais de alvenaria, materiais hidráulicos, materiais elétricos, tintas e vernizes, vidraçaria, ferramentas em geral, ferragens em geral, materiais de carpintaria e marcenaria, bem como equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI/EPC).

A escolha dessa solução decorre da natureza contínua, dinâmica e imprevisível das demandas de manutenção predial, especialmente em razão da antiguidade das instalações do aquartelamento, do Posto Médico da Guarnição de Santo Ângelo e dos Próprios Nacionais Residenciais (PNR), que exigem intervenções frequentes e diversificadas.

O levantamento de mercado evidenciou que há ampla disponibilidade de fornecedores aptos a atender à demanda, com mercado estruturado e competitivo, composto por fabricantes, distribuidores e comerciantes especializados nos diversos grupos de materiais previstos. Os itens constantes da tabela SINAPI correspondem, em sua maioria, a insumos padronizados e amplamente comercializados, o que favorece a competitividade do certame e amplia o universo de potenciais licitantes.

A adoção da tabela SINAPI como referência de preços confere maior transparência, padronização e aderência a parâmetros oficiais utilizados pela Administração Pública, além de mitigar riscos de sobrepreço e facilitar o controle da execução contratual.

O modelo de contratação por maior desconto sobre tabela referencial permite maior flexibilidade na aquisição dos materiais, dispensando a necessidade de previsão exaustiva de todos os itens e quantitativos, o que seria inadequado diante da variabilidade das demandas de manutenção. Tal abordagem possibilita o atendimento tempestivo das necessidades da Administração, com ganhos de eficiência operacional e redução de riscos de desabastecimento.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, ao longo da vigência contratual, não havendo obrigatoriedade de consumo integral do valor estimado.

Dessa forma, a solução proposta mostra-se tecnicamente adequada, operacionalmente viável e economicamente vantajosa, atendendo de forma eficiente às necessidades de manutenção predial da Organização Militar, assegurando a continuidade das atividades institucionais, a preservação do patrimônio público e a mitigação de riscos operacionais.

Do Ciclo de Vida da Contratação, Interdependências e Economia Circular

A solução proposta engloba o monitoramento do ciclo de vida completo dos insumos adquiridos, compreendendo as etapas de requisição fracionada pelo Almoxarifado, recebimento físico, armazenamento temporário, aplicação nas patologias construtivas do aquartelamento por mão de obra própria e descarte final.

Alinhado às diretrizes de economia circular e sustentabilidade, o gerenciamento de resíduos desta contratação priorizará a destinação ambientalmente adequada de embalagens e materiais substituídos. Sempre que aplicável, exigir-se-á dos fornecedores o cumprimento de medidas de logística reversa, com especial atenção à devolução de embalagens vazias de tintas e solventes, bem como o correto descarte e reciclagem de sucatas eletroeletrônicas decorrentes das manutenções na rede elétrica.

No tocante às interdependências, a presente aquisição possui caráter operacionalmente autônomo, mantendo relação de complementaridade com a atuação das equipes internas de manutenção do Exército e com eventuais contratos de prestação de serviços terceirizados de engenharia. Essa modelagem garante que o fluxo contínuo de reparos nas instalações físicas não sofra descontinuidade por falta de insumos materiais, preservando a eficiência administrativa, afastando riscos de restrição à competitividade no comércio local e assegurando a máxima proteção ao erário.

Da Modelagem da Licitação e Eficiência dos Parâmetros Escolhidos

Para a consecução da solução almejada, estabelece-se a seguinte combinação de parâmetros para a fase externa do certame:

Modalidade de Licitação: Pregão, na forma eletrônica, em estrita observância ao art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de bens comuns de mercado cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais.

Critério de Julgamento: Maior Desconto linear por grupo, incidente sobre a tabela de referência oficial SINAPI-RS.

Modo de Disputa: Aberto, com o envio de lances sucessivos na plataforma de compras governamentais, o que maximiza a disputa pública ativa entre os licitantes e potencializa a obtenção do maior percentual de desconto possível para a Administração.

Procedimento Auxiliar: Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos do art. 78, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa de Adequação e Eficiência da Combinação:
A conjugação do Pregão Eletrônico pelo critério de Maior Desconto no modo Aberto, utilizando o Sistema de Registro de Preços (SRP), representa a modelagem mais eficiente e vantajosa para o erário.

A escolha do SRP justifica-se plenamente em razão da impossibilidade de determinação prévia do quantitativo exato e do momento exato em que os materiais serão necessários, visto que as manutenções prediais do 1º B Com, Posto Médico e PNRs ocorrem sob demanda e de forma imprevisível. O SRP confere a flexibilidade necessária para que a Administração firme a Ata de Registro de Preços e realize aquisições fracionadas, pagando apenas pelo que for efetivamente consumido, eliminando a necessidade de estocagem em massa e o risco de desperdício de dinheiro público.

Justificativa para a adoção do Critério de Julgamento por Maior Desconto

A adoção do critério de julgamento por maior desconto linear sobre a tabela SINAPI-RS mostra-se a única alternativa viável e tecnicamente adequada para o atendimento da necessidade, em detrimento do critério de menor preço tradicional, pelos seguintes motivos fáticos e jurídicos:

Natureza Imprevisível da Demanda: Por se tratar de manutenção predial corretiva e preventiva de instalações antigas (aquartelamento, Posto Médico e PNRs), é impossível prever com exatidão quais insumos específicos da engenharia civil serão demandados ao longo de 12 meses. Fixar preços unitários rígidos para milhares de itens individualizados resultaria em obsolescência de itens e recorrentes faltas de estoque para outros.

Racionalidade e Eficiência Administrativa: A tabela SINAPI possui uma extensão analítica com milhares de códigos. Realizar um certame tradicional de menor preço item a item, além de gerar um custo operacional de gestão orçamentária desproporcional para a equipe do 1º B Com, tornaria o processo licitatório excessivamente moroso e complexo. O maior desconto por grupo unifica a disputa e acelera a contratação.

Mitigação do 'Jogo de Planilha' e Volatilidade: A aplicação do desconto linear sobre os grupos referenciados garante que a contratada mantenha o equilíbrio econômico do contrato alinhado às atualizações oficiais do mercado aferidas pela CEF /IBGE (SINAPI), impedindo que o licitante jogue preços para cima em itens de maior saída e zere itens de menor saída.

Garantia de Preços de Mercado e Economicidade: Como a base de preços máxima já é rigidamente controlada pelos referenciais oficiais da Administração Pública, o critério do maior desconto atua diretamente na margem de lucro e ganho de escala do fornecedor, capturando a proposta mais vantajosa e econômica para a União.

Da Excepcionalidade do Uso da Tabela SINAPI-RS para Aquisição de Materiais

O 1º B Com justifica a utilização excepcional da tabela SINAPI-RS como parâmetro referencial de preços máximos para a compra de materiais de manutenção predial (bens comuns), e não para obras ou serviços de engenharia.

Esta escolha excepcional motiva-se no fato de que a tabela SINAPI, editada mensalmente pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE, confere a necessária padronização e uma cobertura analítica de milhares de insumos de construção civil impossível de ser replicada por pesquisas de mercado tradicionais. A adoção deste referencial oficial mitiga o risco de sobrepreço, garante a economicidade e atende perfeitamente à dinâmica de aquisições fracionadas por desconto linear exigida pelo Sistema de Registro de Preços, estando plenamente demonstrada a vantajosidade técnica e econômica para a Administração Militar.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base em critérios técnicos e administrativos, considerando a natureza contínua e variável das demandas de manutenção predial dos bens imóveis sob responsabilidade do 1º Batalhão de Comunicações.

Tendo em vista que as edificações do aquartelamento são, em sua maioria, antigas, e apresentam maior incidência de desgaste e necessidade de intervenções corretivas e preventivas, adotou-se metodologia de estimativa que contempla margem de segurança para atendimento de demandas imprevistas, sem prejuízo da economicidade.

Para a definição das quantidades estimadas, foram considerados os seguintes parâmetros:

- histórico de consumo de materiais em contratações anteriores;
- frequência e recorrência dos serviços de manutenção predial realizados;
- levantamento preliminar das necessidades junto aos setores responsáveis;
- características físicas e estado de conservação das edificações;
- análise dos principais tipos de manutenção realizados (hidráulica, elétrica, estrutural, pintura, entre outros).

Considerando a adoção da tabela SINAPI como referência de preços, as quantidades não serão necessariamente fixadas de forma rígida por item específico, mas sim estimadas por grupos de materiais e insumos, permitindo maior flexibilidade na execução contratual.

De forma geral, as quantidades estimadas contemplam, entre outros, os seguintes grupos:

N° do Item	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	Valor Unitário Estimado (R$)	1° B Com	DSSA	19° R C MEC	Desconto Mínimo obrigatório	Quantidade Total	Valor Total
		Materiais de alvenaria – abrangendo cimento, areia, brita, blocos, tijolos,								

1	629094	argamassas, cal, rejunte e demais acessórios, complementos e afins (baseado na Tabela SINAPI-RS)	UN	R$ 1,00	163750	0	110000	1,10%	273750	R$ 273.750,00
2	629094	Materiais de alvenaria – abrangendo cimento, areia, brita, blocos, tijolos, argamassas, cal, rejunte e demais acessórios, complementos e afins (baseado na Tabela SINAPI-RS)	UND	R$ 1,00	0	40000	0	1,10%	40000	R$ 40.000,00
3	633453	Materiais Hidráulicos- abrangendo tubo PVC, conexões, registros e válvulas acessórios sanitários, itens de vedação e instalação, materiais de drenagem e esgoto, bem como complementos e afins (baseado na Tabela SINAPI-RS)	UND	R$ 1,00	134000	0	10000	1,5%	144000	R$ 144.000,00
4	633453	Materiais Hidráulicos- abrangendo tubo PVC, conexões, registros e válvulas acessórios sanitários, itens de vedação e instalação, materiais de drenagem e esgoto, bem como complementos e afins (baseado na Tabela SINAPI-RS)	UND	R$ 1,00	0	20000	0	1,5%	20000	R$ 20.000,00
5	633296	Materiais elétricos - condutores elétricos, eletrodutos e conduítes, conexões e acessórios iluminação, dispositivos de comando, proteção elétrica, quadros de distribuição, equipamentos, complementos e afins (baseado na Tabela SINAPI-RS)	UND	R$ 1,00	121250	0	20000	10%	141250	R$ 141.250,00
6	633296	Materiais elétricos - condutores elétricos, eletrodutos e conduítes, conexões e acessórios iluminação, dispositivos de comando, proteção elétrica, quadros de distribuição, equipamentos, complementos e afins (baseado na Tabela SINAPI-RS)	UND	R$ 1,00	0	35000	0	10%	35000	R$ 35.000,00
7	606082	Tintas e vernizes - tintas para paredes internas, externas, fundos preparadores e seladores, massas para preparação de superfície, tintas para madeira, metal, especiais, solventes e diluentes, complementos e afins (baseado na Tabela SINAPI-RS)	LATA 3,6 LITROS	R$ 1,00	212500	0	30000	10%	242500	R$ 242.500,00
8	606082	Tintas e vernizes - tintas para paredes internas, externas, fundos preparadores e seladores, massas para preparação de superfície, tintas para madeira, metal, especiais, solventes e diluentes, complementos e afins (baseado na Tabela SINAPI-RS)	LATA 3,6 LITROS	R$ 1,00	0	20000	0	10%	20000	R$ 20.000,00
9	632862	Aberturas – abrangendo portas, janelas, dobradiças, batentes, veneziana, ferragens para esquadrias e afins (baseado na Tabela SINAPI-RS)	UND	R$ 1,00	20000	10000	8000	7,27%	38000	R$ 38.000,00
10	324925	Vidraçaria – abrangendo ferragens para vidro, acessórios de instalação, espelho, box e divisórias, esquadrias e afins (baseado na Tabela SINAPI-RS)	METRO QUADRADO	R$ 1,00	31250	10000	10000	1,00%	51250	R$ 51.250,00
11	624675	Ferramentas em geral - abrangendo ferramentas manuais, elétricas, a bateria, de medição, para construção, para elétrica, para hidráulica e	UND	R$ 1,00	37500	10000	8000	10%	55500	R$ 55.500,00

		equipamentos auxiliares (baseado na Tabela SINAPI-RS)								
12	**616569**	**Ferragens em geral – abrangendo elementos de fixação, ferragens estruturais, correntes e cabos, suportes de fixação, ferragens hidráulicas e afins (baseado na Tabela SINAPI-RS)**	**UND**	**R$ 1,00**	**97500**	**0**	**0**	**5,16%**	**97500**	**R$ 97.500,00**
13	**616569**	**Ferragens em geral – abrangendo elementos de fixação, ferragens estruturais, correntes e cabos, suportes de fixação, ferragens hidráulicas e afins (baseado na Tabela SINAPI-RS)**	**UND**	**R$ 1,00**	**0**	**8000**	**12000**	**5,16%**	**20000**	**R$ 20.000,00**
14	**632382**	**Materiais de carpintaria e marcenaria – abrangendo telhas, madeiras estruturais, painéis de madeira industrializado, rodapés, complementos e afins (baseado na Tabela SINAPI-RS)**	**METRO**	**R$ 1,00**	**43000**	**10000**	**28000**	**1,00%**	**81000**	**R$ 81.000,00**
15	**632382**	**Materiais de carpintaria e marcenaria – abrangendo telhas, madeiras estruturais, painéis de madeira industrializado, rodapés, complementos e afins (baseado na Tabela SINAPI-RS)**	**METRO**	**R$ 1,00**	**7000**	**0**	**0**	**1,00%**	**7000**	**R$ 7.000,00**
16	**636643**	**Equipamentos de proteção individual e coletiva – abrangendo materiais para proteção da cabeça, dos olhos e face, respiratório, auditivo, do corpo como um todo, contra quedas e correlatos (baseado na Tabela SINAPI-RS)**	**UND**	**R$ 1,00**	**48750**	**5000**	**8000**	**10%**	**61750**	**R$ 61.750,00**
VALOR TOTAL										**R$ 1.328.500,00**

A estimativa global foi dimensionada para atendimento das necessidades ao longo do período contratual (geralmente 12 meses), podendo haver variações conforme a demanda efetiva, sem obrigatoriedade de consumo integral dos quantitativos estimados, conforme previsto na legislação aplicável.

Ressalta-se que a definição das quantidades visa assegurar a disponibilidade contínua de materiais, evitando descontinuidade nos serviços de manutenção e mitigando riscos operacionais, especialmente em razão da criticidade das instalações e da necessidade de pronta resposta a falhas estruturais.

Metodologia de Dimensionamento e Alinhamento do Preço de Referência

O dimensionamento dos quantitativos e o teto financeiro global de R$ 1.328.500,00 foram estabelecidos mediante o cruzamento do histórico de consumo médio da Unidade com uma pesquisa amostral de mercado, utilizando a seguinte metodologia para garantir a precisão e a legalidade dos valores licitados:

Estipulação do Volume por Histórico **(Comprovação em Anexo) deve colocar memoria de calculo do consumo**: Levantou-se o volume real de materiais demandados nos exercícios anteriores para manutenção predial do aquartelamento, Posto Médico e PNRs. A planilha analítica com essa memória de cálculo e os relatórios de consumo encontram-se acostados de forma autônoma aos autos do processo, comprovando a necessidade quantitativa da Organização Militar.

Cálculo do Desconto Mínimo por Média Ponderada: Para definir o desconto mínimo inicial obrigatório de cada grupo (conforme consta na tabela de itens adiante), realizou-se o cálculo da Média Ponderada pelo Valor Global do Grupo (e não a média aritmética simples das porcentagens). Somou-se o valor teto real estipulado pela Administração para os itens amostrais da pesquisa de mercado e dividiu-se pela soma do valor cheio da tabela SINAPI-RS.

Tratamento de Assimetrias (SINAPI vs. Mercado): Nos itens em que o preço de tabela do SINAPI já se mostrou mais vantajoso e inferior ao mercado local, adotou-se o patamar padrão de 1% de desconto inicial para evitar licitações desertas. Nos itens em que a pesquisa de mercado foi inferior ao SINAPI, calculou-se a diferença real; se superior a 10%, aplicou-se o teto limitador de 10% como desconto mínimo de entrada, transferindo a obtenção de descontos maiores para a fase viva de lances e preservando o caráter competitivo.

Consolidação por Crédito Financeiro: Os limites orçamentários finais foram consolidados em lotes de 'crédito financeiro' (multiplicados pelo valor de referência virtual de R$ 1,00 da tabela SINAPI), permitindo flexibilidade na execução e total simetria com a realidade financeira do mercado.

A combinação do estudo amostral com a aplicação dos percentuais de desconto mínimo obrigatório garante a vantajosidade imediata frente ao mercado. Outrossim, fixa-se como diretriz obrigatória de governança que a Fiscalização do Contrato /Almoxarifado realizará análise de vantajosidade expedita no momento de cada requisição futura ao longo da vigência da Ata, assegurando a permanente compatibilidade dos preços contratados com o mercado contemporâneo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 1.328.500,00

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base nos referenciais de preços constantes da tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, adotando-se como parâmetro os custos unitários dos insumos e composições aplicáveis às atividades de manutenção predial.

Considerando a natureza contínua, dinâmica e, em certa medida, imprevisível das demandas de manutenção dos bens imóveis sob responsabilidade do 1º Batalhão de Comunicações — especialmente em razão da antiguidade das instalações —, a metodologia adotada baseou-se na projeção de consumo anual de materiais, a partir dos seguintes elementos:

- histórico de consumo de exercícios anteriores;
- análise de contratações similares no âmbito da Administração Pública;
- levantamento preliminar das necessidades junto aos setores demandantes;
- identificação dos principais grupos de materiais utilizados em manutenções preventivas e corretivas;
- aplicação dos preços unitários constantes da tabela SINAPI vigente.

A partir desses parâmetros, foi possível estimar o valor global da contratação de forma compatível com a realidade operacional da Organização Militar, garantindo margem suficiente para atendimento das demandas ao longo do período contratual, sem prejuízo do controle da despesa pública.

Para fins de planejamento, estima-se que o valor global da contratação seja da ordem de:

R$ 1.328.500,00 (um milhão trezentos e vinte e oite mil e quinhentos reais).

Ressalta-se que o valor acima possui caráter meramente estimativo e referencial, tendo em vista a adoção do critério de julgamento por maior desconto sobre a tabela SINAPI, de modo que o valor efetivo a ser contratado dependerá do percentual de desconto ofertado pela licitante vencedora e da efetiva demanda de consumo durante a execução contratual.

A utilização da tabela SINAPI como base de referência de preços contribui para a mitigação de riscos de sobrepreço e superfaturamento, além de assegurar maior transparência, padronização e aderência aos parâmetros oficiais adotados pela Administração Pública.

Destaca-se, ainda, que a contratação será executada sob demanda, não havendo obrigatoriedade de consumo integral do valor estimado, em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência, bem como com a legislação vigente.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos da legislação vigente, as contratações públicas devem ser parceladas sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas à ampliação da competitividade e ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado.

No presente caso, o objeto da contratação compreende uma ampla variedade de materiais destinados à manutenção predial, abrangendo diversos grupos, tais como materiais de alvenaria, hidráulicos, elétricos, tintas e vernizes, vidraçaria, ferramentas, ferragens, materiais de carpintaria e marcenaria, bem como equipamentos de proteção individual e coletiva.

Diante dessa diversidade, verifica-se que o parcelamento da solução é tecnicamente recomendável, uma vez que possibilita maior participação de fornecedores especializados em determinados segmentos, promovendo maior competitividade e potencial obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

Entretanto, a realização de licitação com todos os itens de forma totalmente individualizada, conforme detalhamento exaustivo da tabela SINAPI, mostraria-se excessivamente onerosa sob o ponto de vista administrativo, em razão da elevada quantidade de itens, complexidade do processo licitatório, dificuldades na gestão contratual e no controle da execução.

Dessa forma, adotou-se solução intermediária, consistente no parcelamento do objeto por grupos de materiais, mediante a criação de itens que agregam insumos com características e finalidades similares, tais como os grupos de materiais de alvenaria, hidráulicos, elétricos, entre outros.

Essa estratégia permite:

Ampliar a competitividade, possibilitando a participação de fornecedores por segmento;
Manter a racionalidade administrativa, reduzindo a complexidade do certame;

Facilitar a gestão e fiscalização contratual;
Assegurar maior eficiência operacional na aquisição dos materiais;
Preservar a economicidade da contratação.

Adicionalmente, a adoção de grupos de materiais mostra-se compatível com a utilização da tabela SINAPI como referência, permitindo a aplicação de desconto sobre conjuntos de itens correlatos, sem comprometer a padronização dos preços.

Justificativa para o Parcelamento e Modelagem por Agrupamento de Itens em Lotes

Em estrita observância ao art. 40, inciso V, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021 e às diretrizes da IN SEGES/ME nº 58/2022, a equipe de planejamento adotou uma solução intermediária e técnica de parcelamento baseada no agrupamento de insumos por lotes de afinidade mercadológica (Lote de Alvenaria, Lote de Hidráulica, Lote de Elétrica, etc.), em detrimento da adjudicação isolada por item unitário nominal, com amparo nas seguintes justificativas fáticas e econômicas:

Perda Crítica de Economia de Escala: A divisão do objeto em licitações individuais por item de consumo (como parafusos, conexões ou abraçadeiras específicas) pulverizaria o certame de tal forma que afastaria o interesse de grandes fornecedores, distribuidores e atacadistas do segmento de engenharia civil. O agrupamento por lotes de afinidade atrai empresas de grande porte capazes de oferecer percentuais de desconto linear significativamente superiores em razão do ganho de volume e do faturamento global do lote.

Inviabilidade Operacional e Custos Administrativos de Gestão: Caso o certame fosse processado por item individualizado, a Administração teria de gerenciar e fiscalizar centenas de Atas de Registro de Preços autônomas e de diferentes fornecedores. Tal cenário geraria um custo administrativo de controle de saldos, empenhos fracionados e liquidações de despesas desproporcional à capacidade de pessoal do 1º B Com, gerando ineficiência e morosidade incompatíveis com o princípio da eficiência.

Sinergia Logística e Mitigação de Riscos de Desabastecimento: A manutenção preventiva e corretiva exige que os materiais de uma mesma intervenção técnica (como tubos, conexões de PVC e colas de vedação na área hidráulica) possuam perfeita compatibilidade técnica e logística de entrega tempestiva. Adjudicar esses insumos para fornecedores distintos geraria o risco de o Batalhão receber os tubos de uma empresa e sofrer atrasos na entrega das conexões por outra, paralisando as equipes de reparos do aquartelamento. O agrupamento garante que um único fornecedor assuma a responsabilidade integral pela entrega coordenada de toda a cadeia de insumos daquele segmento específico.

Desta forma, a modelagem por grupos atende ao princípio do parcelamento, pois divide o grande bloco de manutenção predial em lotes setoriais que permitem a ampla participação de lojistas especializados em cada segmento de mercado, equilibrando a expansão da competitividade com a necessária racionalidade administrativa e ganho de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para a plena execução da solução pretendida, verificou-se a existência de contratações correlatas, porém não necessariamente interdependentes, relacionadas às atividades de manutenção e conservação da infraestrutura do 1º Batalhão de Comunicações.

Entendem-se como contratações correlatas aquelas que, embora possuam objetos distintos, contribuem de forma complementar para a adequada manutenção e funcionamento das instalações da Organização Militar.

No tocante à interdependência, não foram identificadas contratações cuja formalização seja condição indispensável para a execução da presente contratação.

A aquisição dos materiais de manutenção predial possui autonomia operacional e poderá ser executada independentemente da existência de outras contratações, uma vez que os insumos poderão ser empregados tanto por equipes próprias da Administração quanto em apoio a eventuais serviços contratados.

Ressalta-se, entretanto, que a disponibilidade tempestiva dos materiais poderá potencializar a eficiência de outras ações de manutenção realizadas no âmbito da Organização Militar, contribuindo para maior celeridade na solução de demandas corretivas e preventivas.

Dessa forma, conclui-se que a presente contratação possui caráter predominantemente autônomo, embora mantenha relação de complementaridade com outras ações e contratações voltadas à conservação da infraestrutura do aquartelamento.

Da Manifestação sobre a Interdependência de Mão de Obra para Aplicação dos Insumos

a) Origem da Mão de Obra: Os materiais de manutenção predial e infraestrutura objeto desta contratação serão aplicados e instalados predominantemente por quadro próprio de pessoal da Organização Militar (militares e civis da Seção de Manutenção e do Almoxarifado do 1º B Com). Portanto, não haverá contratação apartada de mão de obra como condição indispensável para a utilização dos insumos.

b) Concomitância ou Sequencialidade: Prejudicado, tendo em vista a suficiência do quadro próprio da Administração para a execução dos reparos cotidianos.

c) Impactos Orçamentários, Técnicos e de Cronograma: A utilização de mão de obra interna reduz drasticamente o impacto orçamentário da contratação global, eliminando o custo de contratação de postos de trabalho terceirizados de engenharia. Tecnicamente, garante agilidade no cronograma de respostas às patologias construtivas, pois a equipe militar está permanentemente no aquartelamento, pronta para aplicar os insumos de forma imediata assim que retirados do almoxarifado, mitigando riscos de degradação do patrimônio público.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Em estrita observância ao art. 7º da IN SEGES/ME nº 58/2022 e ao art. 8º, §1º, inciso II, da Portaria SEGES/ME nº 8.678/2021, a equipe de planejamento declara formalmente que a presente contratação encontra-se em total alinhamento e consonância com as diretrizes e metas estabelecidas no Plano Diretor de Logística Sustentável (PDLS) vigente no âmbito do Comando do Exército.

A convergência com o PDLS materializa-se de forma prática no Tópico 4 deste estudo (Requisitos de Sustentabilidade), por meio da instituição de critérios objetivos de sustentabilidade na aquisição dos materiais comuns de engenharia, tais como: a exigência de comprovação de origem legal das madeiras (DOF), a preferência por aparelhagem de iluminação e elétrica de alta eficiência energética (Selo Procel/INMETRO) e a obrigatoriedade de apresentação das fichas de segurança química (FISPQ) para tintas e solventes. Tais medidas promovem a racionalização do consumo de recursos públicos, a mitigação de impactos ambientais e o fomento à economia circular na destinação de resíduos, em perfeita aderência ao modelo instituído pela Portaria SEGES/ME nº 5.376/2023.

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico e orçamentário do 1º Batalhão de Comunicações, estando compatível com as diretrizes institucionais voltadas à manutenção, conservação e melhoria contínua da infraestrutura física da Organização Militar.

No âmbito do planejamento administrativo, a aquisição de materiais para manutenção predial está diretamente relacionada à necessidade de assegurar a disponibilidade, funcionalidade e segurança das instalações utilizadas nas atividades operacionais e administrativas, contribuindo para o adequado cumprimento da missão institucional.

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Unidade, ou instrumento equivalente de planejamento, estando devidamente registrada como demanda essencial para o exercício correspondente, em consonância com as prioridades estabelecidas pela Administração.

Sob o aspecto orçamentário, a despesa decorrente da contratação encontra respaldo na dotação orçamentária destinada à manutenção de bens imóveis e instalações, observando-se as classificações pertinentes e os limites estabelecidos na Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como nas demais normas de execução orçamentária e financeira.

Adicionalmente, a solução proposta está alinhada às boas práticas de governança pública, especialmente no que se refere ao planejamento das contratações, à racionalização dos gastos e à busca pela economicidade, mediante utilização de referenciais oficiais de preços (tabela SINAPI) e adoção de modelo licitatório eficiente (pregão eletrônico com maior desconto).

Destaca-se, ainda, que a contratação contribui para a mitigação de riscos operacionais associados à degradação das instalações, especialmente considerando a antiguidade das edificações do aquartelamento, reforçando a necessidade de ações planejadas e contínuas de manutenção preventiva e corretiva.

Dessa forma, conclui-se que a presente contratação está plenamente alinhada aos instrumentos de planejamento da Administração, mostrando-se necessária, adequada e compatível com as diretrizes institucionais e orçamentárias vigentes.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação tem por finalidade proporcionar uma série de benefícios operacionais, administrativos e econômicos à Administração, especialmente no contexto das atividades de manutenção predial do 1º Batalhão de Comunicações.

Dentre os principais benefícios esperados, destacam-se:

- Garantia de continuidade das atividades institucionais: a disponibilidade contínua de materiais permitirá a execução tempestiva das manutenções necessárias, evitando interrupções nas atividades operacionais e administrativas da Organização Militar;
- Melhoria das condições de segurança e habitabilidade: a realização adequada das manutenções contribuirá para assegurar ambientes mais seguros, salubres e adequados ao uso pelos militares e demais usuários das instalações;
- Preservação do patrimônio público: a execução de manutenções preventivas e corretivas de forma contínua reduzirá o desgaste das edificações, ampliando sua vida útil e evitando a degradação acelerada dos bens imóveis;
- Redução de custos a médio e longo prazo: a priorização de manutenção preventiva tende a minimizar a necessidade de intervenções emergenciais, que, em geral, apresentam custos mais elevados;
- Maior eficiência na gestão da manutenção: a adoção de modelo de contratação com base na tabela SINAPI e aplicação de desconto proporciona maior flexibilidade e agilidade na aquisição de materiais, otimizando o atendimento das demandas;
- Padronização e transparência: a utilização de referência oficial de preços contribui para maior controle, rastreabilidade e conformidade com as boas práticas da Administração Pública;
- Mitigação de riscos operacionais: a pronta disponibilidade de insumos reduz o risco de agravamento de falhas estruturais, elétricas ou hidráulicas, especialmente considerando a antiguidade das instalações;
- Aprimoramento da capacidade de planejamento: a existência de contrato estruturado e contínuo permite melhor organização das atividades de manutenção, com maior previsibilidade e controle das ações;
- Aumento da economicidade e vantajosidade: a realização de pregão eletrônico com critério de maior desconto favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, a contratação contribuirá diretamente para a melhoria da eficiência administrativa, a preservação do patrimônio público e o adequado suporte às atividades finalísticas do 1º Batalhão de Comunicações.

13. Providências a serem Adotadas

Para a adequada implementação da contratação pretendida, a Administração deverá adotar previamente um conjunto de medidas administrativas e operacionais, visando assegurar a regularidade do procedimento licitatório e a execução contratual.

Dentre as principais providências, destacam-se:

- Elaboração e aprovação dos artefatos de planejamento: conclusão e aprovação do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência, com definição clara do objeto, critérios de julgamento (maior desconto sobre a tabela SINAPI), condições de fornecimento e demais requisitos da contratação;
- Previsão e disponibilidade orçamentária: verificação da existência de dotação orçamentária suficiente para suportar a contratação, com a devida reserva de recursos, conforme legislação vigente;

- Inserção e compatibilização no planejamento anual: confirmação da inclusão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA) ou instrumento equivalente;
- Definição da estratégia de contratação: escolha da modalidade pregão eletrônico, com definição do critério de julgamento e das regras de disputa, assegurando ampla competitividade;
- Pesquisa e validação da tabela de referência: confirmação da versão vigente da tabela SINAPI a ser adotada como base para aplicação do desconto, bem como definição dos critérios de atualização durante a vigência contratual;
- Capacitação dos agentes envolvidos: orientação da equipe responsável pela condução do certame e pela gestão e fiscalização contratual, especialmente quanto à utilização da tabela SINAPI e à sistemática de aplicação de descontos;
- Designação formal de gestor e fiscal do contrato: indicação dos responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual, com definição de atribuições;
- Estruturação dos procedimentos de controle: estabelecimento de rotinas para solicitação, recebimento, conferência e aceitação dos materiais fornecidos, incluindo controle de saldo contratual e verificação da correta aplicação do desconto;
- Adequação logística e de armazenamento: verificação das condições de recebimento, armazenamento e distribuição dos materiais no âmbito da Organização Militar;
- Elaboração e publicação do edital: preparação do instrumento convocatório em conformidade com a legislação, incluindo todas as regras, exigências e condições da contratação;
- Planejamento da execução contratual: definição de fluxos internos para requisição de materiais, prazos de entrega e mecanismos de acompanhamento do desempenho da contratada.

A adoção dessas providências é essencial para garantir a legalidade, eficiência e efetividade da contratação, bem como para mitigar riscos associados à sua execução, especialmente considerando a criticidade das atividades de manutenção predial e a antiguidade das instalações do aquartelamento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação, voltada à aquisição de materiais para manutenção predial, pode gerar impactos ambientais ao longo de todo o ciclo de vida dos produtos — desde a produção, transporte e armazenamento até a utilização e descarte.

Nos termos das diretrizes estabelecidas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, devem ser observados critérios de sustentabilidade compatíveis com o objeto contratado, especialmente aqueles relacionados aos grupos de materiais previstos neste Estudo Técnico Preliminar, incluindo diretrizes sobre consumo eficiente de recursos, gestão de resíduos, eficiência energética, uso de substâncias menos agressivas ao meio ambiente e incentivo à logística reversa.

Dentre os principais impactos ambientais potenciais, destacam-se:

- Consumo de recursos naturais: associado principalmente aos materiais de alvenaria (cimento, areia, brita), madeira (carpintaria e marcenaria) e insumos químicos (tintas e vernizes), em consonância com as diretrizes do Guia relativas ao uso racional de recursos naturais;
- Geração de resíduos sólidos: decorrente de sobras de materiais, embalagens e substituição de componentes, conforme diretrizes do Guia quanto à gestão de resíduos e à não geração, redução, reutilização e reciclagem;
- Emissão de poluentes e compostos químicos: especialmente relacionados a tintas, solventes e vernizes, alinhando-se às recomendações do Guia quanto à preferência por produtos com menor toxicidade e menor emissão de Compostos Orgânicos Voláteis (COV);
- Impactos relacionados a materiais elétricos e equipamentos: conforme previsto na parte específica do Guia referente a aparelhos elétricos em geral, envolvendo consumo energético, eficiência energética, geração de resíduos eletroeletrônicos e presença de substâncias perigosas;
- Risco de contaminação ambiental: associado ao descarte inadequado de resíduos, em desacordo com as diretrizes do Guia sobre destinação ambientalmente adequada;
- Impactos da cadeia produtiva: incluindo consumo de energia, emissões atmosféricas e geração de resíduos industriais, conforme abordagem de ciclo de vida incentivada pelo Guia;
Impactos associados ao uso de madeira: conforme diretrizes do Guia que tratam da obrigatoriedade de origem legal e, quando possível, certificada de produtos florestais;
- Impactos relacionados às embalagens: considerando a recomendação do Guia para redução, reutilização e reciclagem de embalagens;
- Impactos ocupacionais e de segurança: especialmente relacionados ao uso de EPI/EPC, em consonância com diretrizes de sustentabilidade que incluem saúde e segurança no ambiente de trabalho.

Em consonância com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, recomenda-se a adoção das seguintes medidas mitigadoras:

- priorização de materiais com maior durabilidade e desempenho, conforme diretriz de consumo sustentável;
- preferência por produtos que atendam a normas técnicas, ambientais e de eficiência energética;
- aquisição de materiais elétricos mais eficientes, conforme diretrizes específicas do Guia;
- utilização de tintas, vernizes e solventes com baixo teor de COV e menor toxicidade;
- exigência de comprovação de origem legal da madeira, conforme legislação ambiental;
- adoção de práticas de logística reversa, especialmente para materiais elétricos, embalagens e resíduos perigosos;
- correta segregação, armazenamento e destinação final dos resíduos, conforme normas ambientais;
- redução de embalagens e incentivo ao uso de materiais recicláveis;
- orientação das equipes quanto ao uso racional de recursos e prevenção de desperdícios;
- incentivo à reutilização de materiais sempre que tecnicamente viável.

Ressalta-se que, embora os impactos ambientais associados à contratação sejam, em geral, de baixa a média magnitude, sua adequada gestão contribui para o atendimento às diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, à legislação ambiental vigente e aos princípios da sustentabilidade na Administração Pública.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são controláveis e mitigáveis, desde que observadas as boas práticas ambientais e os critérios de sustentabilidade aplicáveis ao objeto.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações levantadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para aquisição de materiais destinados à manutenção predial dos bens imóveis sob responsabilidade do 1º Batalhão de Comunicações mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional, orçamentário e ambiental.

A solução proposta — realização de pregão eletrônico com critério de julgamento por maior desconto sobre a tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) — demonstra-se adequada às características da demanda, especialmente em razão da natureza contínua e imprevisível das necessidades de manutenção, bem como da antiguidade das instalações do aquartelamento.

Verificou-se que o modelo adotado proporciona maior flexibilidade, eficiência e economicidade, além de assegurar alinhamento com referenciais oficiais de preços, contribuindo para a mitigação de riscos de sobrepreço e para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Os requisitos da contratação foram devidamente definidos, as alternativas de mercado analisadas, os riscos identificados e considerados administráveis, e os impactos ambientais avaliados como de baixa relevância e passíveis de mitigação.

Adicionalmente, constatou-se a existência de alinhamento com o planejamento institucional e disponibilidade orçamentária compatível com a execução da despesa, não havendo óbices relevantes à implementação da contratação.

Dessa forma, declara-se a viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo com a elaboração do Termo de Referência e a adoção das medidas necessárias à realização do procedimento licitatório.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
ROGERIO OZINKOSKI
Data: 11/09/2026 10:43:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROGERIO OZINKOSKI

Chefe da equipe de planejamento

Documento assinado digitalmente
JOAO VICTOR VIEIRA E SILVA
Data: 11/09/2026 08:58:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOAO VICTOR VIEIRA E SILVA

Integrante da área técnica

Documento assinado digitalmente
DARLA WILLIAM VIEIRA DA SILVA
Data: 03/09/2026 09:11:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DARLA WILLIAM VIEIRA DA SILVA

Integrante da área administrativa

Despacho: Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar e autorizo o prosseguimento do processo de contratação.

Documento assinado digitalmente
ANDERSON FIDELIS JOSE DA SILVA
Data: 14/09/2026 10:46:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANDERSON FIDELIS JOSE DA SILVA

Ordenador de Despesas do 1° Batalhão de Comunicações